



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL Nº. 001/2017

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET e no presente edital, vem a público informar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial desta escola, visando o provimento de **5 (cinco) vagas**, de acordo com as disposições contidas neste documento.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - *desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;*
- II - *contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;*
- III - *estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;*
- IV - *formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e*
- V - *estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*
- VI - *introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;*
- VII - *contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e*
- VIII - *contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.*

Art.1º. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Pré-requisitos: estar cursando o terceiro (3º) ou quarto (4º) semestres do curso de Odontologia da UFPel.

1.2 Período: **03 a 14 de julho de 2017.**

1.3 Local: Colegiado de Curso da Faculdade de Odontologia. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

1.4 Documentos e procedimentos: (1) Preenchimento da ficha de inscrição constante no local com foto;

(2) Entrega de Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas;

(3) Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto.

Art.2º. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E BOLSA

2.1 Número de vagas: cinco (5) vagas destinadas a acadêmicos da Faculdade de Odontologia, sendo duas (2) vagas com Bolsa PET após homologação do resultado e três (3) vagas com bolsa PET a ser incorporada ao final do 1º semestre letivo de 2017.

Art.3º. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Cumprir com os requisitos do aluno candidato para ingresso no Programa, expressos no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://www.mec.gov.br/pet>> e no Art. 17 da Portaria MEC nº 976/2010.¹

3.2 Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://www.mec.gov.br/pet>> e no Art. 18 da Portaria MEC nº 976/2010.²

3.3 Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades específicas do Programa.

3.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.

3.5 Ter disponibilidade para participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3.6 Ter disponibilidade de trabalho em período de férias e aos finais de semana.

¹ Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

² Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

Art.4º. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1] Primeira fase:

§ O não comparecimento e execução em qualquer uma das etapas desligará automaticamente o candidato da seleção.

a. Apresentação do Programa e das Normativas da Seleção: a ser realizada no dia **17 de julho** (segunda-feira), às 18h00min, na sala 54 da Faculdade de Odontologia.

b. Memorial descritivo: será avaliado quanto à qualidade da redação (clareza na exposição do conteúdo e ortografia).

c. Redação: a ser realizada no dia **21 de julho** (sexta-feira), das 17h30min às 18h30min, na sala 54 da Faculdade de Odontologia, a partir de tema a ser apresentado no momento do início da mesma. Os candidatos disporão de 60min para o desenvolvimento do assunto.

d. Apresentação Oral: Projeto de Extensão: - a ser realizada no dia **28 de julho de 2017** (sexta-feira), a partir das 13h00min, ou horário compatível com o número de candidatos neste mesmo dia, na sala do PET da Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão preparar e apresentar à banca examinadora um Projeto de Extensão, que terá um tempo estabelecido entre 7 e 10min. O Projeto de Extensão será elaborado pelo próprio candidato. Para a apresentação do Projeto de Extensão será disponibilizado equipamento multimídia (*data show*).

2] Segunda fase: Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase. Os resultados da primeira fase serão liberados no dia **01 de agosto de 2017** (terça-feira). Se houver empate entre candidatos, o critério de classificação será a nota da apresentação oral.

Entrevista: Será realizada no dia **04 de agosto de 2017** (sexta-feira), a partir das 14h00min, na sala do PET da Faculdade de Odontologia com formação e sequência definida a partir da ordem de inscrição.

Art.5º. PESOS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 A cada etapa do processo de seleção será conferida uma pontuação. A ordem final será definida a partir da soma dos pontos obtidos, respeitando os pesos definidos. Serão selecionados como bolsistas (02) e suplentes não bolsistas (03) os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas consecutivamente.

Etapa	Peso
Memorial descritivo	1
Redação	2
Entrevista	4
Apresentação oral	3

Art.6º. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor do PET Odontologia (Presidente da Comissão), por um Tutor de outro grupo PET/UFPeL, por um Professor do Curso de Odontologia, por três alunos do grupo PET-Odontologia e por um bolsista de outro grupo PET/UFPeL, todos devidamente nominados em Portaria Oficial da FOP/UFPeL.

Art.7º. CASOS OMISSOS

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Art.8º. PUBLICAÇÃO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e manterá validade por 2 semestres letivos do Curso de Odontologia (2017/1 e 2017/2).

Maiores informações poderão ser obtidas na sala 708 (PET) junto aos integrantes do PET Odontologia. Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes o Manual de Orientações Básicas do PET, constantes no site **<http://portal.mec.gov/pet>**.

Demais contatos: **<https://petodontoufpel.wordpress.com>**

<https://pt-br.facebook.com/petodontologiaufpel>

Pelotas, *28 de junho* de 2017

Prof. Dr. **Josué Martos**

Tutor do Grupo PET Odontologia

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)